República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 23 agosto de 2017.

INDICAÇÃO Nº 456/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de pavimentar a rua Estevão G. Faial, Bairro Universitário.

Justificativa: A pavimentação da rua é de suma importância para comunidade, gerando qualidade de vida oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre.

Cordialmente,

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24 / 08 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
24 / 08 / 2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br